



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Melquizedek Gomes Barbosa
Presidente
Aprovado
22.02.24

Autoria: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa.

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Araçagi, 22 de fevereiro de 2024.

EMENTA: FICA AUTORIZADO O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB A CRIAR A MEDALHA DE MÉRITO “PREFEITO JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO”.

O Poder Legislativo do Município de Araçagi, Estado da Paraíba, por seus representantes legais na Câmara Municipal, **APROVA** e a Prefeita Municipal **SANCIONA**, a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada a medalha Prefeito José Alexandrino Primo.

Art. 2º A medalha criada pelo presente projeto de lei, objetiva homenagear pessoas físicas ou jurídicas que, no campo de suas atividades, realizaram relevantes trabalhos ou destacaram-se no desenvolvimento do município de Araçagi-PB.

Art. 3º A outorga da medalha será feita em Sessão Solene, nos termos do Regimento Interno, realizada anualmente no dia nacional alusivo aos prefeitos, dia 11 de abril, respeitado o dia da Sessão Legislativa.

§ 1º Caso o dia 11 de abril cair num sábado, domingo ou feriado, a Sessão Solene será marcada para o primeiro dia útil.

Art. 4º A outorga das medalhas será efetuada à Mesa Diretora da Câmara Municipal, por indicação dos Vereadores.

§ 1º As indicações deveram ocorrer no mês que transcorre a data de nascimento de José Alexandrino Primo, dia 10 de fevereiro no início do período legislativo de cada ano.

§ 2º Cada vereador poderá indicar uma pessoa física ou jurídica, devendo a indicação conter dados completos da pessoa a ser homenageada e os serviços relevantes prestados à nossa comunidade araçagiense.

§ 3º Quando a indicação do Vereador recair sobre pessoas falecidas, a homenagem poderá ser feita a membro da família, e terá, obrigatoriamente, na medalha o nome do homenageado (a) e a escrita ao lado “in memoriam”.

§ 4º Posteriormente à entrega das indicações pelos vereadores, à mesa diretora, o ato será publicado através de decreto legislativo, contendo o nome e os dados dos homenageados e determinando a data da realização da Sessão Solene, conforme determina o Art. 3º.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

Art. 5º A forma e modelo da medalha de que trata o presente projeto de lei será ser definida pelo Presidente da Câmara Municipal de Araçagi-PB.

Art. 6º A Mesa Diretora, manterá um livro de registro, rubricado pelo Presidente, no qual serão inscritos por ordem cronológica os homenageados e seus dados biográficos.

Art. 7º Fica o Poder Legislativo autorizado a adequar as despesas decorrentes do presente projeto de lei, as leis orçamentárias municipais.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araçagi-PB, 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa.

Subscrições: Demais vereadores.

Melquizedek Gomes Barbosa
Ana Paula Goncalves de S. Santos
William Ganga da Silva
Givaldo José da Oliveira
Ana Kelly M. Bezerra
Fabrício Malheiro Machado



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

Biografia de José Alexandrino Primo

José Alexandrino Primo - conhecido popularmente por “Didi Braz” - nasceu em 10 de dezembro de 1939, natural do Sítio Riachão neste município. Filho de José Alexandrino Irmão e Joana Abílio de Souza, governou o município por quatro períodos, sendo três eleitos e um como vice assumindo o comando do município em 1998 após a morte do prefeito eleito Vanildo Ribeiro Maroja, correspondente aos respectivos anos: 1989 a 1992, 2005 a 2008, 2013 a 2016.

Trazendo sempre como a sua marca a popularidade, a vontade de ajudar as pessoas do seu município e ainda mantendo sempre a boa política de vínculos de amizade com os políticos da região e tendo assim grande influência. Assumindo ainda pastas de secretarias da história administrativa da cidade de Araçagi e tendo sempre como seu destaque o zelo pelo povo e a colaboração com o progresso municipal.

Como marco em suas gestões, criou as Agrovilas de Mulunguzinho e da Tainha, criação do fórum de Araçagi, transformando a cidade em comarca, entre outros marcos temos a E.E.F.M. Margarida Pessoa Coutinho, destacando como característica principal o dinamismo e cuidado com a população, trabalhando o social intensificando o ato de doar e fazer bem a cada cidadão beneficiado.

Iniciando a vida pública ainda jovem assumindo por quatro vezes o destino das terras dos araçás, sempre se revelou como político, humilde, símbolo da simplicidade que buscava manter um elo de amizade e afeto aos araçagienses, os quais carinhosamente os chamam de irmão.

Câmara Municipal de Araçagi-PB, 22 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereador Melquizedek Gomes Barbosa.

Subscrição: Demais vereadores.